



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 583 DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Autoria: Mesa Diretora

Promulgo a presente Resolução Câmara  
Municipal de  
Luziânia, aos 13 de abril de 2009  
[Assinatura]  
Presidente

“Institui no âmbito da Câmara Municipal a campanha de conscientização a respeito do desperdício de água”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, com fundamento no artigo 9º, I, alínea “c” e artigo 79, alínea “h”, § 2º, do Regimento Interno a seguinte Resolução:

Considerando o dia 22 de março em que comemoramos Dia Mundial da Água.

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal autorizada a promover Campanha de conscientização a respeito ao desperdício de Água, intitulada “**Poupe Água! As Futuras Gerações Agradecem!**”, em todo o município de Luziânia.

§ 1º. A coordenação da referida campanha ficará a cargo da Presidência em conjunto com a Mesa Diretora e a Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

**Art. 2º.** O principal objetivo da Campanha é o de elucidar sobre as questões referentes ao tema, visando à conscientização de nossa cidade.

**Art. 3º.** A coordenação técnica ficará a cargo da Diretora de imprensa, que convidará especialistas no assunto, representantes de órgãos públicos e privados, entidades não governamentais, estudantes das escolas municipais, estaduais e o público em geral para as comemorações do Dia Mundial da Água.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento, suplementada, se necessário.

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês abril de 2009.

  
GASTÃO DE ARAUJO LENTE – Presidente

  
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

  
CASSIANA VAZ TORMIN – 2ª Secretária